



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1446, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta na Portaria/PGJ nº 1416, de 16/11/2012, e tendo em vista o que consta no Requerimento Externo nº 115/2012-CGAB/PJG, de 19/11/2012.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à Promotora de Justiça **THAIS FREIRE DA COSTA FLORES**, matrícula 628-9, no período de 03/03/2013 a 01/05/2013, nos termos do §2º do Artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 510, de 13/10/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO